



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr*

## DECRETO N ° 36/2024

**Súmula:** Dispõe sobre a nomeação do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA** do município de **Grandes Rios**, conforme específica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – do município de Grandes Rios, conforme abaixo especificado:

### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

#### **I- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Membro titular: Aline Gabriela de Abreu

Suplente: Maria Renelda Ferreira

#### **II- Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Membro titular: Amanda Pereira Alves

Suplente: Jayne Maria Costa

#### **III- Representante da Secretaria Municipal de agricultura:**

Membro titular: Rian Felipe Rodrigues Moraes

Suplente: Marcia Rodrigues da Costa

### **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

#### **IV - Representante do Segmento da Sociedade Civil- Sindicato Rural Patronal e Sindicato dos Trabalhadores Rurais.**

Membro titular: Lourença M. Ferreira

Suplente: Rosângela Barreto C.

#### **V- Representante Segmento da sociedade Civil- Lar São Vicente de Paulo**

Membro titular: Andreia Aparecida Terna

Suplente: Ana Paula dos Santos

#### **VI- Representante Segmento da Sociedade Civil- Associação de Produtores rurais**

Membro titular: Wagner Franco dos Santos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

Suplente: Jairo Aleixo

## **VII- Representante Segmento da Sociedade Civil- Cresol e Sicredi**

Membro titular: Elizange Aparecida Rosa da Silva

Suplente: Douglas Harkusz Pereira

## **VIII- Representante Segmento Sociedade Civil- APAE**

Membro titular: Ruth de Paula Leão

Suplente: Sueli de Fátima Muquiuti de Lima

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Grandes Rios, de que dispõe este Decreto, é de 02 (dois) anos, sendo de 2024 a 2026.

Art. 3º - As atribuições do Conselho de que trata este Decreto, são consideradas de caráter relevante social e funcional, não lhe atribuindo qualquer remuneração ou vínculo trabalhista.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Grandes Rios, 28 de maio de 2024

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**